EDITAL Nº 322, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERÁRIO.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ARLY STÖHR, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal Nº 3.472, de 08 de outubro de 2025 e da Lei Municipal Nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 17 de novembro de 2025, as inscrições para a seleção de até 02 (dois) OPERÁRIOS, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

- 1.1) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral.
 - Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; irrigação e repicagem de mudas; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.
- 1.2) Vencimento mensal: R\$ 2.006,92 (dois mil e seis reais e noventa e dois centavos);
- 1.3) Carga horária: 40 horas semanais;
- 1.4) Validade do processo seletivo: 30 de novembro de 2026.
- 2) Inscrições:
- 2.1) Período: 17, 18, 19, 21 e 24 de novembro de 2025
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;
- 2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;
- 2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 39,08 (trinta e nove reais e oito centavos), equivalentes a 8,00 URM.
- 3) Requisitos para a inscrição:
- 3.1) Idade mínima 18 anos completos no ato da inscrição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER EXECUTIVO

- 3.2) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- 4) Critérios de Seleção:
- 4.1) Apresentação de Currículum Vitae;
- 4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade, frente e verso;
- 5) Pontuação:
- **5.1) EXPERIÊNCIA:** Tempo de serviço comprovado na função de Operário, mediante cópia de registro na CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho (com aditivo ou rescisão para determinar o tempo), Declaração do empregador, ou outro documento que comprove a atividade;
- Experiência a contar de 2020 0.10 ponto por mês.

5.2) ESCOLARIDADE:

- Ensino Fundamental Completo 0,20 ponto;
- Ensino Médio Incompleto 0,40 ponto
- Ensino Médio Completo 0,60 ponto.

Obs.: A pontuação referente à escolaridade não será cumulativa.

5.3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Cursos de aperfeiçoamento relacionados à função de operário – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados <u>a contar de 2020</u>, <u>até a data do presente Edital</u>.

5.4) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1°) Maior pontuação no item 5.1 (EXPERIÊNCIA);
- 2°) Maior pontuação no item 5.2 (ESCOLARIDADE);
- 3°) Maior pontuação no item 5.3 (CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO);
- 4°) Sorteio a ser realizado no dia 27/11/2025, a partir das 13h, na Prefeitura Municipal.

6) Cronograma:

- 17/11/2025 a 24/11/2025: inscrições;
- 25/11/2025: avaliação dos documentos das inscrições;
- 25/11/2025: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 26/11/2025: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 27/11/2025: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 27/11/2025: sorteio (em caso de empate);
- 27/11/2025: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em

14 de novembro de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch Oficial Administrativo cópia fiel do(a) presente La tel no quadro de publicações dos atos administrativos

de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

CERTIDÃO

Mato Leitão, 14 de 11 de 2

Cinilia Beatriz Hillesheim Gisch Oficial Administrativo Matricula 2081